

## RESOLUÇÃO Nº 313 DE 05 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear a advogada abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Wélida de Lima Silva - Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 05 de abril de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Helmut Flávio Preza Daltro', is centered on the page. The signature is fluid and cursive, with a horizontal line extending from the end.

HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro